

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 138/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00036160/2023-21. Pregão Eletrônico nº 220/2023 – CAESB. ASSINATURA: 01/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais em aço para adutoras e redes de água (juntas, parafusos e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 17.444,50 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para os lotes 2, 3, 4, 5. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000800/2019-17. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 140/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA OVER ELEVADORES EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como Reajuste financeiro do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 08/12/2023 para 08/12/2024. Reajusta-se o valor contratado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em aproximadamente 4,61%, conforme Indicadores IBGE, passando o valor constante do Terceiro Termo Aditivo de R\$ 824.320,00 para R\$ 830.958,40, sendo: R\$ 680.320,00, referente aos serviços de modernização e R\$ 150.638,40, para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos. RECURSOS: Saldo da Nota de Empenho 2023NE00463 conforme Razão Contábil, Programa de Trabalho 01.122.8204.2396.5349, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos: 100. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Paulo Renato Teixeira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017606/2021-87. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 125/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA STRATA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo e Reajuste financeiro do Contrato. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 1.828.188,86, que corresponde a 24,994% do valor inicialmente contratado. Reajusta-se ao contrato a importância de R\$ 225.232,87, correspondente a 12,32% do Aditivo proposto. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor constante do Primeiro Termo de Apostilamento passará de R\$ 8.215.606,58 para R\$ 10.269.028,31, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. RECURSOS: Empenhos: 2023NE03189, Fonte de Recurso: 183 e 2023NE03190 Fonte de Recurso: 100, todas do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002 e Natureza da Despesa 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Bernar D'Assis Granja Campos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – para contratação de empresa de engenharia especializada para diagnóstico do sistema de drenagem pluvial por video inspeção robotizada, incluindo a desobstrução mecânica das redes de drenagem pluvial e a reposição dos acessórios danificados nos poços de visita e bocas de lobo em todo o Distrito Federal e sob a responsabilidade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 45.459.905,48 - Processo nº 00112-00016430/2022-27. Nova data e horário da licitação: 15 de dezembro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que retomará o Pregão Eletrônico e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 194 – página 74, de 17/10/2023. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe, Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 120/2023

Processo: 04011-00004050/2023-83. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 120/2023. PARTÍCIPES: celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Ministério das Mulheres e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher. OBJETO: o estabelecimento de regime de cooperação mútua, para o desenvolvimento da iniciativa piloto. FINALIDADE: estabelecer ações conjuntas que assegurem o atendimento do percentual mínimo de vagas, em contratações públicas, por mão de obra constituída de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres; Aparecida Gonçalves, Secretária de Estado da Secretaria de Estado da Mulher, Giselle Ferreira de Oliveira.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2023

Processo: 04011-00003719/2023-10. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa S F DE OLIVEIRA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com vistas a atender todas as unidades que compõem a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, constantes Edital do Pregão nº 33/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e seus anexos, da Ata de Registro de preços nº 0110/2023, da Solicitação de Saldo de Ata nº 5769/2023, da Nota Técnica Nº 12/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG e do Ofício Circular Nº 7/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COSUP/DIREP. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 504,72 (quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00358, emitida em 19/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; III – Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica; IV – Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura contratual. DA ASSINATURA: 29/11/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO, Secretário Executivo, Substituto, e pela CONTRATADA: SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 64/2023, de 11 de outubro de 2023, decide: I - Tornar público o resultado final da etapa de seleção das propostas, do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil visando executar a instrutoria do Programa "MULHER NAS CIDADES", conforme relação das propostas na fase de seleção, em ordem de classificação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
1ª	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	CLASSIFICADA	64
2ª	INSTITUTO ONDA DO SORRISO	CLASSIFICADA	62
3ª	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAS	DESCCLASSIFICADA	-
4ª	IOMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DESCCLASSIFICADA	-
5ª	INSTITUTO BRASIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO AMBIENTAL – IBASA	DESCCLASSIFICADA	-
6ª	ICAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC	DESCCLASSIFICADA	-
7ª	FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE - FEHSOLNA	DESCCLASSIFICADA	-
8ª	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART	DESCCLASSIFICADA	-

II - Fase de habilitação e celebração da parceria:
Convocar a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO para apresentar a documentação de habilitação, no prazo de até 5 dias corridos, nos termos do subitem "9.1, inciso I" do Edital.

O recebimento dos documentos será realizado, das 9h às 17h, no endereço Anexo do Palácio de Buriti 8º andar, sala 800, até o prazo estabelecido acima.

MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04008-00001245/2023-11. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, reconhecida pelo Subsecretário de Administração Geral, MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, nos autos do processo em epígrafe, para a contratação de prestação de serviços de fornecimento de Água Potável e tratamento de esgoto sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico, e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água de boa qualidade e própria para o consumo, necessária para abastecer o prédio do Planetário de Brasília, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (124883914), no valor total anual de R\$ 38.338,82 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). LEONARDO REISMAN.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO FINAL DAS FASES 1 E 2

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, por meio da Comissão de Seleção da Economia Circular e Logística Reversa - RECICLOTECH no Edital de Chamamento Público nº 15/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto dar continuidade à implantação, execução e aprimoramento do sistema de logística reversa e economia circular de equipamentos eletrônicos do Distrito Federal, com a implantação de um polo de economia circular (PEC) em 5 macrorregião, além da formação de jovens e adultos em tecnologia da informação no período de até 18 (dezoito) meses, instituída conforme a Instrução nº 43, de 23 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 24 de outubro de 2023, página 42, constantes no Processo nº 04008-00000842/2023-29, torna público o resultado final da fase 1 de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes, bem como recurso interposto pela OSC Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo, conforme segue: (1) Programando o Futuro, pontuação obtida: 116, situação: classificada; (2) Instituto Nova Ágora Cidadania, pontuação obtida: 116, situação: classificada; (3) Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Sustentabilidade Arvoredo, pontuação obtida: 79,5, situação: classificada; (4) Comitê para Democratização da Informática no Distrito Federal e Entorno CDI-DF, pontuação obtida: 65, situação: classificada. Resta, assim, conforme previsto no subitem 14.1.4 do item 14. do citado Edital, a publicação do resultado final das fases 1 e 2 de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal, abrindo-se o prazo para a Fase 3 - Habilitação para celebração da parceria. O prazo para entrega da documentação desta fase é de 5 dias a partir desta publicação, conforme previsto no MROSC. Membros da Comissão: Gilmar dos Santos Marques, Patricia de Aragão Carvalho, Kamila Nascimento Rangel.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00948

PROCESSO nº 00150-00007927/2023-42. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO SER CRIANÇA, CNPJ nº 07.686.180/0001-56. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ESPORTE VIDA E ORIENTAÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 27812620690800182, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00949

PROCESSO nº 00150-00008073/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CEILÂNDIA, CNPJ nº 01.720.994/0001-83. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL FAREMOS HIP HOP COMO PLATAFORMA DE VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0338, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00950

PROCESSO nº 00150-00008073/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CEILÂNDIA, CNPJ nº 01.720.994/0001-83. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL FAREMOS HIP HOP COMO PLATAFORMA DE VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 99.958,93 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0331, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00951

PROCESSO nº 00150-00008393/2023-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a o CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA, CNPJ nº 08.341.746/0001-70. Do Objeto: Termo de Colaboração tem por objetivo a realização do projeto "RÉVEILLON CIDADE LUZ 2024", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de dezembro de 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 - CATEGORIA A PROCESSO Nº 00150-00008393/2023-71

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil CEPOP - CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.341.746/0001-70, neste ato representada por EDUARDO PIRES BARBOSA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 Este instrumento tem por objetivo a realização do projeto "REVEILLON CIDADE LUZ 2024", que ocorrerá na cidade de Brasília, no Plano Piloto e/ou Regiões Administrativas, nos locais e no período indicados no Plano de Trabalho, com vigência contratual da data de assinatura deste termo até 27 de março de 2024, com possibilidade de prorrogação. Visa ressaltar as características geográficas, arquitetônicas e culturais do DF, além de enfatizar a pluralidade cultural, fomentando a realização e o acesso às atividades artísticas, valorizando as identidades plurais nacionais e locais, formada pelas várias linguagens e tradições do nosso país, conforme a categoria: I - Categoria A: projeto voltado à ornamentação de pontos centrais desta capital, como: Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz, conforme quadrantes definidos em exigências específicas, em correspondência às festividades de final de ano, que compreendem parte do período das férias escolares, o natal e o ano novo, e terá a exibição com duração de 18 (dezoito) dias corridos, improrrogáveis, a contar da inauguração do projeto que se dará até o dia 15 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4. O empenho é de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00951, emitida em 02/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1. Este instrumento terá vigência até 27/03/2024 a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -